

LEI Nº 1.757 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

Dá nome à Unidade Básica de Saúde da Região dos Melhados.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Gabriel Melhado de Campos**, a Unidade Básica de Saúde localizada na Região dos Melhados.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos procederá à colocação de placa indicativa no referido Posto de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, de 15 de setembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI Prefeito de Camapuã